



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 30 de março de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 204

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 30 de março de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 204

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

4

4

4

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 011/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de diversos materiais para curativos de ordem judicial, na data de 28/03/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, itens 02, 03, 04, no valor total de R\$ 169.920,00; empresa Nana Care Comercial Ltda, item 01, no valor total de R\$ 9.720,00; empresa LM Farma Indústria e Comércio Ltda, item 05, no valor total de R\$ 280.800,00; com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 29 de março de 2022. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**EDITAL Nº 024/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolvo homologar e adjudicar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor da empresa Mazza, Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda, no valor total de R\$ 310.585,87, para Revitalização da iluminação pública no Centro de Recreação e Lazer da Juventude (Praça da Juventude), na Orla Turística do Município da Estância Turística de Barra Bonita, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, tudo conforme as especificações constantes do projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demonstrativo de composição do BDI. Barra Bonita, 29 de março de 2022. José Luis Rici Prefeito Municipal.

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Barra Bonita****Atos Oficiais****Portarias****SAAE**
BARRA BONITA**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70**

Rua Winifrida, 339 - Centro, Barra Bonita - SP - Cep: 17340-000
CNPJ: 44.497.659/0001-70 - Insc. Estadual: 202.096.967.114
Fone: (14)3604.3600 / 0800.7711474 - site: www.saaebarrabonita.com.br

Portaria nº. 08/2022 de 29 de março de 2022.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO – SAAE, usando das atribuições
legais que lhe são conferidas por Lei Municipal.

**CONSIDERANDO o fato ocorrido quanto a rasura de cartaz para possível
desrespeito e caricatura do encarregado de serviços,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelos servidores **Srs. DIEGO GODOY BUENO, matrícula 0379, Agente Operacional e CLÓVIS MONTEZZI, matrícula 00374, Pedreiro**, em razão de fatos apresentados e considerados graves.

Art. 2º - Designar o Sr. Wagner Antônio Benedito, Desenhista, matrícula nº 0282, Eder Gonçalves Toreli, Auxiliar de Operações, matrícula nº 0378 e o Sr. André Munhoz Direnzi, Agente Administrativo, matrícula nº 0407, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa - CSA.

Art. 3º - A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final circunstanciado dando ciência a Superintendência desta autarquia, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, quando necessário e devidamente justificado.

Art. 4º - A apuração dos fatos deverá tramitar sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Processante e, em sigilo.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra Bonita, 29 de março de 2022.


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Superintendente do SAAE

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br